



**PORTARIA Nº 2924/2014**

**CONCEDE** prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **JOSIELE RODRIGUES SALOMÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.295.374-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 041.610.879-26, para ocupar a função de emprego público de Técnico de Higiene Dental – 40h, admitida em 07 de maio de 2012, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 54 (cinquenta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 8848/2014, no período de 23 de setembro de 2014 a 15 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Outubro 1914  
DE N° 10.199  
UMUARAMA, 15 de Outubro 1914  
C. A. G. A. M. I. N. T.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Outubro 1914 DE N° 10.207  
UMUARAMA, 24 de Outubro 1914  
C. A. G. A. M. I. N. T.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS